PORTARIA Nº 410/2022-GP



"Dispõe sobre destituir e revogar da função de Professor Responsável, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR as servidoras a baixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, da função de PROFESSOR RESPONSÁVEL DA UNIDADE ESCOLAR, REVOGANDO os respectivos percentuais de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 27 de julho de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
131	GENILDA LOURENÇO DA SILVA MENDES	PROFESSOR I - GMI	25%
	MARIA CIDA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR I - GMI	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de agosto de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS